



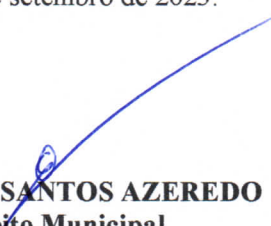
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Gabinete do Prefeito

CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2023

Pela presente ordem de serviço, autorizo os seguintes Servidores Públicos Municipais a atuarem como Mesários no dia 01/10/2023 (domingo), na eleição que escolherá os novos Conselheiros Tutelares do Município de Jari/RS - Mandato 2024/208, conforme disposto no Edital nº 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, sendo: Adalberto Joel Erd Hohenberger - Matrícula nº 176, Adriano Diniz - Matrícula nº 656, Alciomar Franzen - Matrícula nº 936, Anelise Ferigollo Cargnelutti - Matrícula nº 537, Anusca da Silva Rohde - Matrícula nº 1002, Carla Roberta Kretzmann - Matrícula nº 629, Claudir Santos Freitas - Matrícula nº 1311, Cleia Daiana Kretzmann - Matrícula nº 896, Cristiane Dias dos Santos - Matrícula nº 1009, Giselda Kolinski - Matrícula nº 1000, Erico Piecha Simi - Matrícula nº 1271, Joaquim Osório Moura dos Santos Filho - Matrícula nº 509, Juciele de Almeida Anibele - Matrícula nº 718, Katiana Silva de Azeredo - Matrícula nº 1021, Osmar Chaves Walau - Matrícula nº 659, Paulo Lair Moreira Goulart - Matrícula nº 1032, Rafael Pereira da Silveira - Matrícula nº 1325, Rosalia Machado Oliveira Silveira - Matrícula nº 315, os quais terão direito a gozar de 02 (dois) dias de folga posteriormente. Revoga-se a Ordem de Serviço nº 01/2023 e sua referida retificação.

Jari, 26 de setembro de 2023.


OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE JARI - RS
Data (a) Ordem de Serviço nº 02/2023
fixado (a) no mural de publicações
desta Prefeitura no período de:
26/09/2023 a 05/10/2023
Jari - RS 26/09/2023